



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
CEP. 01001-902 - PRAÇA DA SÉ, 385 - SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 1996

S.96/
DH. MS. SUBDCA

Ref.: convite para reunião ordinária e de encerramento de atividades do exercício de 1996, seguida de confraternização

Prezado (a) Senhor (a):

Destina-se o presente a informá-lo (a) que, a Reunião referida, às 19:00 horas do dia 10 de dezembro de 1996, no plenário do 2º andar, à Praça da Sé, 385, seguida de confraternização a partir de 21:30 horas, no Restaurante Palácio, à Praça da Liberdade, foi transferida para o dia 12/12/96.

Solicitamo-lhe a confirmação de sua participação na Reunião e na subsequente confraternização até 30 de novembro de 1996, na forma de remessa, aos cuidados do Dr. Marcelo Maciel da Costa Lopes, de uma contribuição de R\$ 20, 00 (vinte reais) para a organização necessária e o asseguramento da disponibilidade de alimentos sólidos e líquidos.

Fraternalmente,

Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro
Coordenador da Subcomissão de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Ilmo. (a) Sr. (a)
DD. Membro da Subcomissão de Defesa
dos Direitos da Criança e do Adolescente
NESTA

